

Mapeamento do processo de registro de marca do Núcleo de Inovação Tecnológica: Um estudo de caso em uma Universidade Federal

Felipe Ramon dos Santos Medeiros¹

Priscila da Cunha Jácome Vidal²

Resumo: Um dos aspectos que garantem o incentivo a produção tecnológica no país é a partir de políticas públicas, como previsto pelo texto base da constituição tecnológica seja mantido ocorre através de políticas públicas e onde está previsto no texto base da constituição que além de incentivar a produção a mesma assegura a proteção dessa propriedade intelectual gerada. Nesse contexto, esse trabalho tem como objetivo mapear o processo de registro de marca realizado pelo Núcleo de inovação tecnológica NIT de uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública. Para realizar essa pesquisa, inicialmente foi feito um levantamento bibliográfico e entrevistas com os servidores, posteriormente foi realizado o mapeamento do processo de registro de marca feito através do software Bizagi que utiliza notação *Business Process Model and Notation* (BPMN). Como resultado obteve-se o desenho do mapeamento AS IS (como se encontra na atualidade), com 26 atividades mapeadas, no qual foi possível identificar atividades que se encontravam passíveis de melhorias, assim foi elaborado o mapeamento TO BE (como deveria ser), no qual apresentou as propostas de melhorias no processo e com acréscimos de novas atividades. Além disso, houve a elaboração de um *checklist* contendo todas as documentações que são necessárias para solicitação de registro, garantindo que todas as informações relevantes sejam consideradas. As conclusões do trabalho apontaram que foi possível melhorar o processo, através do mapeamento de processos, e que a alta rotatividade de servidores no setor apresenta ser um fator limitante.

Palavras-Chave: mapeamento de processos, registro de marca, núcleo de inovação tecnológica, propriedade intelectual, checklist.

¹ Felipe Ramon dos Santos Medeiros. E-mail: felipe.medeiros54325@alunos.ufersa.edu.br

² Priscila da Cunha Jácome Vidal. E-mail: priscila.jacome@ufersa.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Em um cenário altamente competitivo em que o fluxo de informações é constante, surgem inúmeras ideias para a criação ou adaptação de produtos e serviços que dinamizam o mercado. Partindo da necessidade em assegurar esse desenvolvimento, a legislação brasileira através da lei de inovação 10.973/2004, estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País (BRASIL, 2004).

No Brasil, durante a pandemia, segundo uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria-CNI (2020), 80% das indústrias promoveram algum tipo de inovação, como forma de buscar soluções para a crise sanitária imposta. Nessa perspectiva, para Tessarin e Suzigan (2011) as universidades desempenham um papel fundamental, pois além de contribuir para formação de profissionais capacitados, são uma fonte de conhecimento científico e que ajudam a impulsionar pesquisas que trazem contribuições valiosas para o progresso tecnológico da indústria.

Nesse cenário, surge a necessidade em também assegurar, ao empresário ou inventor, o direito de se beneficiar economicamente de tal produto, pois após ser registrada, o produto passa a se tornar um ativo da empresa que pode ser comercializada. No Brasil a lei que regula os direitos e obrigações é a 9.279/96, o órgão responsável pela concessão de direitos de propriedade industrial é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (BRASIL, 1996).

Dentro desse contexto, por meio da lei 13.243/16 surgem os Núcleos de inovação tecnológicas (NITs), que é uma estrutura instituída por uma ou mais Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta lei (BRASIL, 2016).

É necessário que dentro de uma instituição seus processos sejam bem definidos a fim de que haja fácil compreensão para assim obtenção dos resultados esperados. De acordo com, Melo (2000), Para alcançar os resultados desejados na gestão de processos, é essencial que haja um ambiente corporativo propício e que a estrutura organizacional esteja voltada para a integração de outros elementos administrativos, tais como planejamento estratégico, estrutura organizacional, gestão da qualidade, logística, relatórios de gestão, sistema de participação e engajamento dos funcionários.

Assim sendo, o mapeamento de processos, ferramenta comum no meio empresarial, auxilia no entendimento das etapas dos procedimentos presentes na organização a fim de melhorar a eficiência das mesmas. De acordo com Johnston e Clark (2002), a maior vantagem obtida por meio do mapeamento é a obtenção de uma visão mais abrangente do papel desempenhado por cada indivíduo envolvido em todas as etapas do processo, desde o seu início até a conclusão.

Nessa perspectiva, considerando o contexto de uma instituição de ensino superior (IES) público e suas respectivas funções operacionais que ficam cada vez mais complexas à medida que os processos ganham mais detalhes desempenhando papéis vitais na instituição, surge a seguinte questão problema: como mapear o processo de registro de marcas em um NIT de uma IES?, Para responder a essa questão o presente artigo tem como objetivo mapear o processo de registro de marca que ocorre em um Núcleo de inovação tecnológica (NIT) de uma IES pública e propor melhorias.

2 REFERENCIAL

2.1 Propriedade intelectual

A OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual) responsável pela promoção e proteção da Propriedade Intelectual a nível mundial, define como propriedade intelectual as expressões criativas do pensamento, abrangendo uma ampla gama de áreas, como obras de arte, invenções, programas de computador, marcas e outros símbolos comerciais (OMPI, 2021).

No Brasil, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) é a entidade encarregada do registro e proteção de marcas e patentes, criado em 1970, esse órgão autônomo do governo federal tem a função de aprimorar e gerenciar o sistema brasileiro de concessão juntamente da garantia de direitos de propriedade intelectual voltados para a indústria (BRASIL, 2021).

Em âmbito nacional, O artigo 5º, XXIX, da Constituição do Brasil estabelece que:

“A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País” (BRASIL, 1988).

No que tange a legislação, além de garantir a proteção através de projetos de lei, existe o incentivo à inovação assegurado pela lei 10.973 de 2004, conhecida como lei de inovação tecnológica, que estabelece medidas de incentivo à pesquisa científica visando o desenvolvimento industrial do país. Ainda no que se refere a Lei de inovação tecnológica, a mesma prevê a criação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) presentes nas Instituições Científicas Tecnológicas (ICTs), que são responsáveis por gerir e acompanhar a proteção da propriedade intelectual (BRASIL, 2004).

Complementando a norma de inovação, a lei 13.243 de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência, Tecnologia e inovação embora semelhante com a lei de inovação, a nova regra além de fortalecer, trouxe alterações importantes e significativas aos NITs nesse sentido, das atribuições destinadas aos NITs, o artigo 16 da referida lei menciona:

- I – Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- II – Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;
- III – Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;
- IV – Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- V – Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- VI – Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição. (BRASIL, 2016, Art. 16).

2.2 Registro de Marca

A *American Marketing Association* (AMA) define a marca como “um nome, termo, símbolo, desenho ou uma combinação desses elementos que deve identificar os bens ou serviços de um fornecedor ou grupo de fornecedores e diferenciá-los dos da concorrência” (apud KOTLER e KELLER, 2018, p. 328). E conforme consta no art. 122, da lei 9.279 de 1996 (Lei de Propriedade industrial) podem ser registrados como marcas os sinais visivelmente distintivos, que são perceptíveis visualmente e não se enquadram nas restrições legais (BRASIL, 1996).

Para o INPI (2023) “Marca é um sinal distintivo cujas funções principais são identificar a origem e distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa” atrelado a isso De Chernatony, McDonald e Wallace (2011), acrescentam que uma marca de sucesso pode ser descrita como um produto ou serviço fáceis

de identificar, que foram aprimorados de forma a proporcionar valores adicionais relevantes e únicos, satisfazendo as necessidades do cliente final.

Conforme consta no manual de marcas do INPI (2023), as formas de apresentações gráficas podem ser representadas como:

- I Figurativa: Qualquer representação fantasiosa ou figurativa de letras ou números, tanto individual quanto combinados com desenhos, imagens, figuras ou símbolos;
- II Normativa: Composta apenas por palavras, letras números ou uma combinação destes elementos;
- III Tridimensional: São caracterizadas por sua forma física ou aparência em três dimensões;
- IV Mista: É composta por elementos nominativos e figurativos;

A Figura 1 apresenta exemplos de tipos de marca:

Figura 1 - Exemplos de tipo de marca



Fonte: Adaptado INPI (2023).

De acordo com o INPI (2023), para ocorrer o registro da marca é necessário que o solicitante siga os seguintes passos: (1) cadastro no sistema do INPI, (2) pagamento da guia de recolhimento da união (GRU), após confirmado o pagamento, (3) acessar o sistema de e-marcas, (4) preencher o formulário eletrônico e acompanhar o trâmite processual pela revista de propriedade intelectual (RPI). Após a publicação na revista, o detentor da marca

deverá (5) pagar novamente a GRU, relativa ao primeiro decênio da marca e à expedição do certificado de registro da marca, se houver o deferimento do pedido.

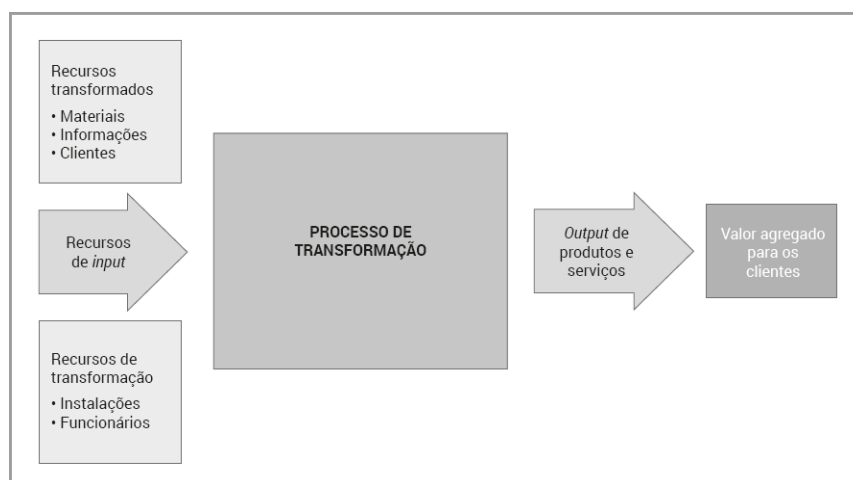
2.3 Modelagem de processos

2.3.1 Processos e sua classificação

Segundo, Oliveira (2007) processo é o nome dado a uma combinação de atividades relacionadas em uma progressão lógica, que têm como finalidade satisfazer as demandas dos clientes internos e externos da organização. Complementando esse raciocínio, as atividades que são executadas dentro de um processo são feitas com a finalidade de gerar resultados que surpreendam e satisfaçam os clientes como define (ARAÚJO, GARCIA e MARTINES, 2011).

A Figura 2 apresenta o processo de transformação.

Figura 2 - Processo de transformação



Fonte: Slack (2011).

No que se refere a classificação dos processos, Araújo, Garcia e Martines (2011), abordam que na literatura os procedimentos podem ser classificados em essenciais - onde fundamentam a existência da organização - e suporte, que são modos que viabilizam a estrutura da organização ou seja os mesmos não possuem foco no cliente.

Para a *Association of Business Process Management Professionals* (ABPMP) (2013) do Brasil os processos se classificam como:

- Processos essenciais: São os processos primários onde justificam a existência da organização, e que estão diretamente ligados ao valor que será agregado para o cliente visto que relaciona a experiência do consumo ou serviço do produto.
- Processos de suporte: Processos que gerenciam os recursos e dão suporte aos processos essenciais.
- Processos de gestão: São usados para medir, monitorar e controlar atividades, dos processos (Essenciais ou de suporte) são necessários a fim de garantir que a organização trabalhe com eficiência e eficácia.

2.3.2 Mapeamento de processos

Segundo Slack, Jones e Johnston (2020), ao mapear os processos de produção, é possível identificar pontos de ineficiência, gargalos, etapas desnecessárias e redundantes, Bem como oportunidades de melhoria, assim permitindo que as empresas otimizem seus métodos, eliminem desperdícios, reduzam custos, aumentem a eficiência e a qualidade de seus produtos ou serviços.

Para ABPMP (2013) Brasil, o mapeamento de processos se torna uma ferramenta essencial para aprimorar a operação de uma organização, compreendendo com clareza como os mecanismos são executados e identificando áreas em que melhorias podem ser implementadas.

Existem algumas técnicas de mapeamento, serão abordadas duas: AS IS e TO BE.

Mapeamento (AS-IS) e (TO-BE) que são técnicas usadas na modelagem de processos para descrever a situação atual e a conjuntura futura de um processo organizacional, onde o objetivo dessas ferramentas está em identificar oportunidades de melhoria, desse modo, o modelo é uma forma simplificada de representar a realidade, que ajuda a estudar, analisar, medir e redesenhar a situação atual (AS-IS) dos métodos, assim, é possível fazer as mudanças necessárias para melhorar as metodologias e alcançar novos níveis de desempenho das organizações (TO-BE) (ABPMP, 2013).

A ABPMP (2013), também ressalta as seguintes análises que são parte da construção da modelagem AS IS e TO BE;

- 1- Definir os usuários-chave e/ou o dono do processo, que são as pessoas envolvidas ou responsáveis pelo processo.

- 2- Identificar e mapear o processo AS IS, que é a definição da situação atual do processo, mostrando como ele é executado hoje, quais são os recursos, atividades, responsáveis, indicadores e problemas envolvidos.
- 3- Redesenhar o processo TO BE, que é a definição da situação futura do processo, mostrando como ele deveria ser executado idealmente, quais são as mudanças propostas, os benefícios esperados, os requisitos e as restrições.
- 4- Obter o consenso com o cliente, que é a validação do processo TO BE com o cliente interno ou externo do processo, garantindo que ele atende às suas expectativas e necessidades.
- 5- Analisar a efetividade, que é a verificação do impacto do processo TO BE nos resultados da organização, comparando-o com o processo AS IS e avaliando se ele cumpre os critérios de qualidade, custo, tempo e satisfação.

2.3.3 Business Processes Modeling Notation (BPMN) e Bizagi

Campos (2014) descreve que a modelagem de processos BPMN, é uma forma de representar através de uma linguagem gráfica e esquematizada, sob aspectos onde a notação auxilia ao empregar símbolos gráficos, fluxos, eventos, atividades e *gateways*, proporcionando uma representação visual clara dos fluxos de trabalho, permitindo uma análise detalhada e uma visão mais clara dos procedimentos empresariais.

A *Object Management Group* (OMG) detentora da notação o definiu como uma espécie de fluxograma fácil de usar, que é independente de qualquer ambiente de implementação específico, desse modo, o BPMN desempenha um papel crucial na otimização dos processos de negócios, ao proporcionar um entendimento claro e uniforme da metodologia para todos os envolvidos, contribuindo para o sucesso e eficiência organizacional (OMG, 2011).

A relação do Bizagi e a notação BPMN é que o Bizagi Modeler é uma ferramenta que utiliza a notação para representar graficamente os processos de negócio, assim o Bizagi Modeler permite criar diagramas de processos usando a notação BPMN, facilitando a comunicação, a compreensão e a implementação dos processos (BIZAGI, 2023).

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa

No que se refere a natureza da pesquisa a mesma se apresenta sendo aplicada, de acordo com Laville e Dionne (1999), esse tipo de pesquisa tem como objetivo principal resolver problemas práticos e fornecer soluções para questões reais. A atual pesquisa se configura como qualitativa, que para Vieira e Zouain (2005), busca a elaboração de descrições minuciosas dos fenômenos e dos componentes que os cercam.

Com relação aos objetivos desta pesquisa, a mesma se classifica como exploratória, segundo Gil (2008), este método envolve a realização de levantamento bibliográfico e a condução de entrevistas com especialistas relacionados ao tema da pesquisa, assim buscando maior familiaridade com o problema.

A pesquisa no que se refere ao procedimento se caracteriza em um estudo de caso, de acordo com Medeiros (2019), é um tipo de pesquisa que busca aprofundamento em uma determinada realidade através da coleta de dados, entrevistas e observações. Nesse sentido, o estudo de caso foi realizado em uma instituição de ensino superior pública localizada no interior do estado do Rio Grande do Norte.

3.2 Local de estudo da pesquisa

Fundada em 1967, como Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, teve em sua fase de implementação como entidade mantenedora do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), contando com quatro cursos (Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e Engenharia Agrícola e Ambiental) e apenas um curso de pós-graduação (Mestrado em Fitotecnia) (UFERSA, 2022).

Através de projeto de Lei 11.155 de agosto de 2005, a ESAM passa a se tornar Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, onde atualmente a instituição conta com mais quatro campi sendo em Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas, e um polo de educação a distância na serra de São Bento, assim hoje passando a ter 46 cursos de graduação além de 18 programas de pós graduação e com um orçamento de mais de 300 milhões. Até julho de 2022 a instituição, se encontra atendendo mais de 13 mil estudantes e com um quadro de mais de 1800 servidores incluindo professores, técnicos e terceirizados (UFERSA, 2022).

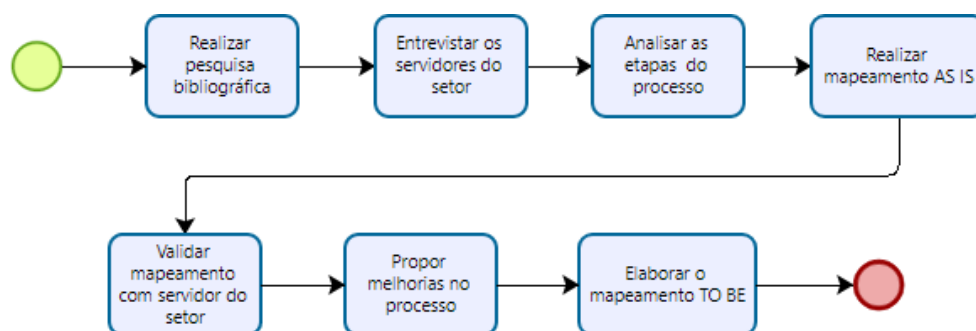
De acordo com servidor do NIT da instituição, atualmente conta com somente um técnico com dedicação exclusiva, o diretor que tem apenas dedicação parcial, quatro docentes

com dedicação parcial, e além desses dois, estagiários disponibilizados pela Prefeitura numa parceria. O NIT da instituição se encontra numa situação de consolidação de suas atividades, está em evolução, mas ainda carece de técnicos (servidores) com dedicação exclusiva, o núcleo busca para conseguir pessoas com o perfil adequado, não é fácil encontrar profissionais para trabalhar com inovação, pois são atividades complexas e perigosas do ponto de vista legal, envolve empresas, negociações, prazos, sistemas, CGU, AGU, etc. Nesse sentido, a Universidade não pode simplesmente contratar, precisar conquistar dentre seus servidores aqueles com o perfil, vontade e disponibilidade de encarar o desafio.

3.3 Etapas da pesquisa

A pesquisa foi realizada em sete etapas conforme apresentado na Figura 3.

Figura 3 - Metodologia



Fonte: Autor (2023).

Inicialmente foi realizada a pesquisa bibliográfica sobre o tema da pesquisa, em seguida foram feitas entrevistas com o servidor responsável por realizar o registro de marca, para entender o processo e levantar os dados pertinentes no processo.

A próxima etapa foi a construção do mapeamento de AS IS (processos atual), através do Software Bizagi, posteriormente o modelo foi validado pelo servidor responsável.

Em seguida foi feita uma análise crítica do processo mapeado, a partir dessa análise foram propostas melhorias no processo. Assim, a próxima etapa foi a elaboração da fase futura do processo utilizando a modelagem TO BE através do Software Bizagi,

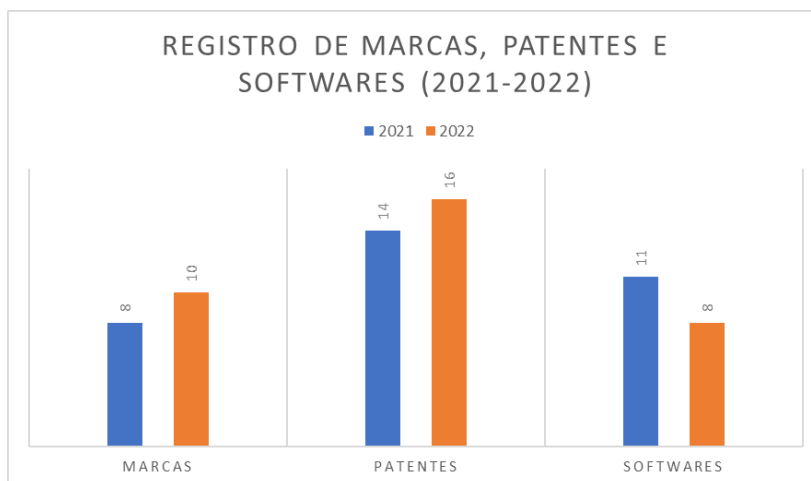
Por fim, foi elaborado um *check list* com todos os documentos necessários para poder conduzir o processo de registro de marca. Esse instrumento pode servir para coletar, organizar e analisar os dados de forma eficiente e padronizada.

4 RESULTADOS

4.1 Definição e justificativa do processo a ser mapeado

O Núcleo de inovação tecnológica (NIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa), é responsável por realizar o registro de marcas, patentes e programas de computador. No ano de 2021, conforme o relatório de atividades do NIT, foi solicitado o registro ao INPI de 33 registros de propriedade intelectual entre Patentes (14), Softwares (11) e Marcas (8). Já em 2022, foram 34 pedidos de registro, sendo Patentes (16), Softwares (8), Marcas (10). Ainda no que se refere ao ano de 2022, a Ufersa obteve do INPI o deferimento dos seus cinco primeiros registros de marca, um marco importante para a instituição. A figura 4, ilustra o gráfico de registro das propriedades intelectuais no período de 2021 e 2022.

Figura 4 - Registro de Marcas, Patentes e Softwares.



Fonte: NIT (2022)

Historicamente o pedido de registro de patentes é o mais solicitado, seguido pelo de Software, e por último o de marcas, esse baixo volume pode ser justificado pelo fato das atividades do Nit Ufersa ainda estarem se iniciando com mais efetividade nesse ano de 2023. Assim em entrevistas com servidores do setor, foi observado a necessidade de se realizar o mapeamento do processo de registro de marcas, visto que mesmo com demanda inferior aos

Além disso, tem se visto uma crescente demanda de pedidos de registro desse tipo ao decorrer dos últimos anos, partindo disso surge a necessidade de ter o processo devidamente mapeado e documentado para fácil compreensão de novos servidores que venham a ingressar no NIT.

4.2 Mapeamento AS IS do processo

Inicialmente, para melhor entender o mapeamento a ser realizado, foram definidos os objetivo, entradas, saídas, partes envolvidas, fases do processo e demais stakeholders, detalhado a seguir:

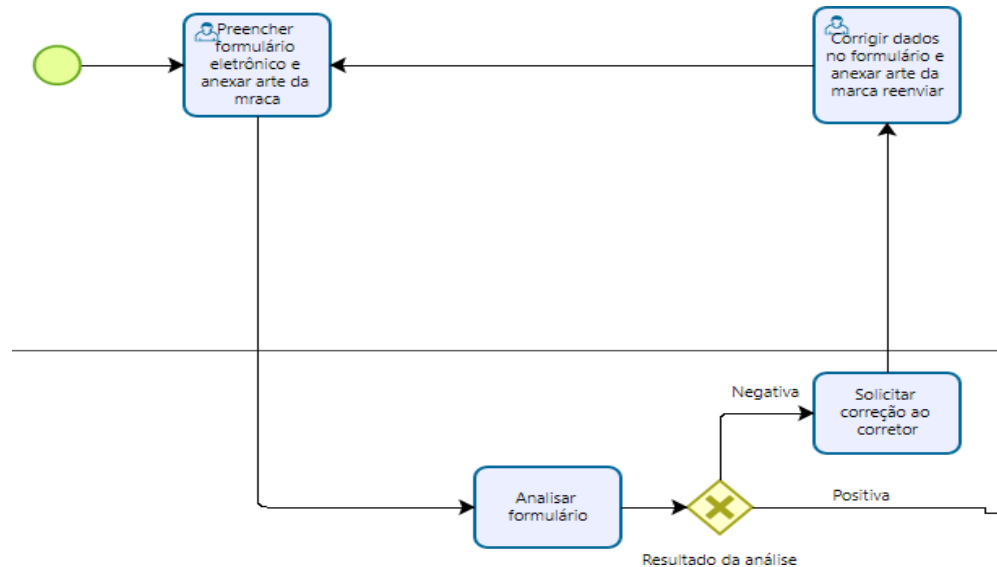
- I Objetivos: O objetivo é registrar no INPI marcas desenvolvidas pela comunidade acadêmica da Ufersa;
- II Entradas: Gaither e Frazier (2001), conceituam que as entradas são recursos que são utilizados para transformar os insumos em produtos ou serviços. Que neste caso, é a solicitação do pedido de registro de marca.
- III Saídas: Gaither e Frazier (2001) definem as saídas como os produtos ou serviços que são entregues aos clientes ou consumidores, que nesse cenário representa o processo de registro de marca concluído.
- IV Recursos: No que tange recursos humanos, o setor conta com um servidor com dedicação exclusiva e mais dois estagiários, dois bolsistas, capital financeiro, planilhas para controle e análise dos dados, sistemas administrativos e o INPI.
- V Partes envolvidas: Inventor da marca, NIT, Diretoria de Contabilidade e Finanças e Pró-Reitoria de Planejamento (DCF - PROPLAN), e INPI;
- VI Fases do processo: O processo de registro de marca até a publicação de registro inicia pela solicitação e análise do NIT, em seguida emissão de GRU, abertura de processo no SIPAC, pagamento realizado pelo DFC, publicação no sistema do INPI e finalização do processo.

Em seguida foram definida as etapas do processo de registro de marca do NIT-Ufersa, a primeira fase que é a análise dos dados do solicitante, que consistem nas seguintes etapas:

1. O solicitante irá preencher o formulário eletrônico e enviar para o NIT;
2. O NIT irá analisar se todos os dados estão corretos e em caso de possíveis erros, solicitará ao inventor a respectiva correção;
3. O inventor irá corrigir e reenviar o formulário eletrônico.

A Figura 5 apresenta a fase de solicitação e análise do mapa AS IS.

Figura 5 - Fase de solicitação e análise do mapa AS IS



Fonte: Autor (2023).

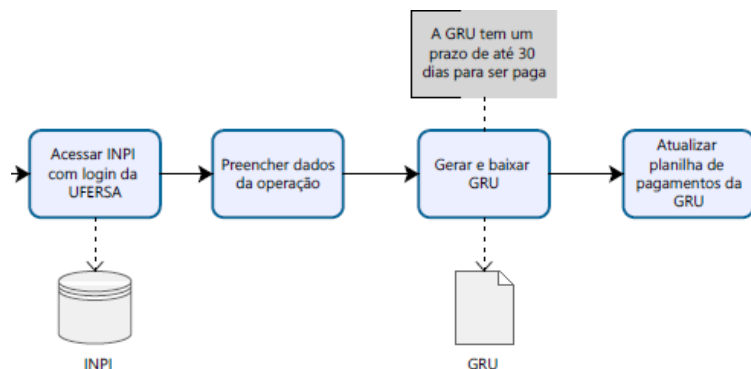
Após a conclusão dessa etapa e todos os dados sendo validados, inicia-se a segunda fase na qual é gerada a Guia de Recolhimento da União (GRU) que é um tipo de boleto em que é utilizado pelas Unidades Gestoras (UG) para arrecadação de receitas e demais valores ao Tesouro Nacional e nos pagamentos entre órgãos da Administração Pública Federal (BRASIL, 2023).

Na segunda fase para a emissão da GRU ocorre as seguintes etapas:

1. Acessar INPI com login da UFERSA;
2. Preencher dados da operação;
3. Gerar e baixar GRU, onde a mesma tem um prazo de até 30 dias para realização do pagamento, caso passe desse prazo será necessário gerar uma nova GRU;
4. Atualizar planilha de pagamentos da GRU;

A Figura 6 apresenta a fase de emissão da GRU.

Figura 6 - apresenta a fase de emissão da GRU.

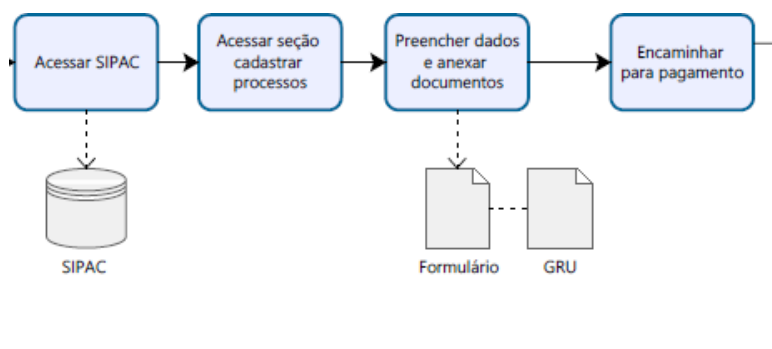


Fonte: Autor (2023).

Na terceira fase acontece a abertura de processo interno no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) esse sistema fornece operações fundamentais para a gestão orçamentária, compras, patrimônio, contratos, entre outras funções.

A Figura 7 apresenta a fase da abertura do processo interno para registro de marca.

Figura 7 - Abertura do processo interno



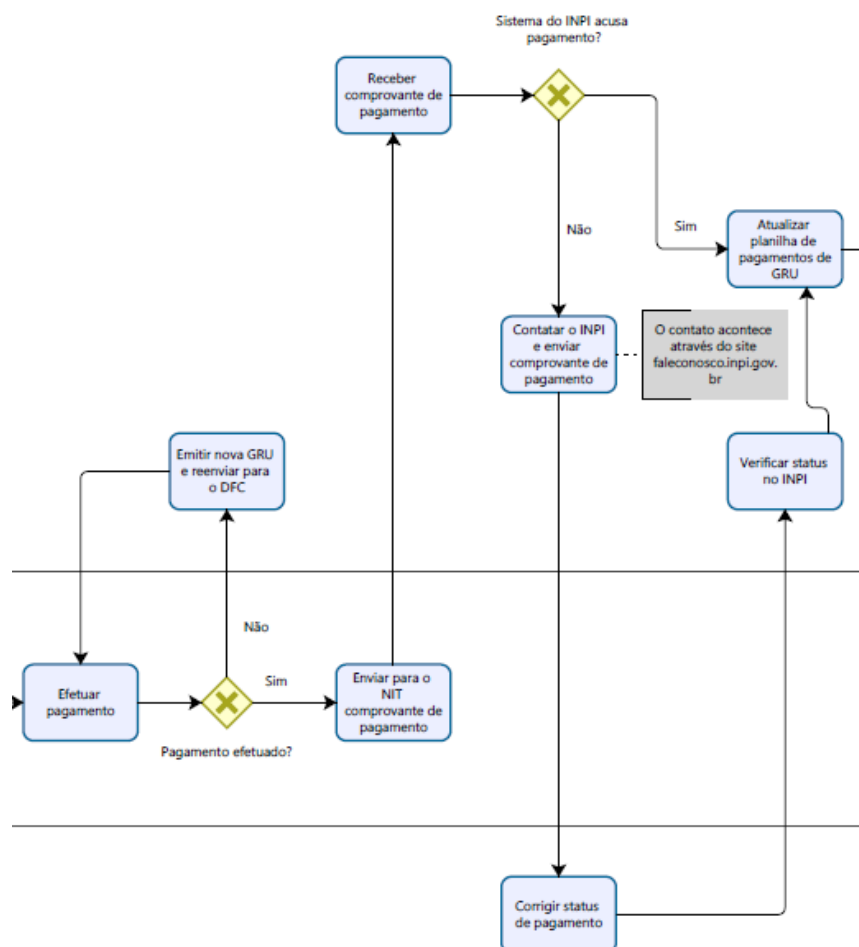
Fonte: Autor (2023).

A abertura do processo ocorre em 4 etapas:

1. Acessar SIPAC
2. Acessar seção de cadastrar processos
3. Preencher dados da operação e anexar documentos: Formulário e GRU, anexados ao processo no SIPAC
4. Encaminhar para pagamento que ocorre na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), que faz parte da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), que efetue o pagamento de GRU;

Na quarta fase é feito o pagamento da GRU, como ilustra a Figura 8.

Figura 8 - fase de pagamento



Fonte: Autor (2023).

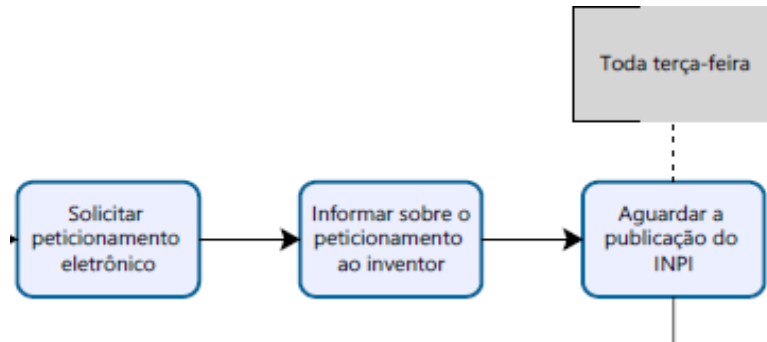
A fase de pagamento é feita em 8 etapas:

1. Efetuar o pagamento da GRU;
2. Em caso de algum problema no pagamento da GRU;
3. O DFC solicitará ao NIT que emita uma nova GRU;
4. O NIT enviará de volta para o DFC;
5. O DFC Envia para o NIT comprovante de pagamento;
6. O NIT recebe o comprovante de pagamento;
7. Confere se no sistema do INPI acusa pagamento
8. Caso no sistema esteja positiva essa operação, deve atualizar planilha de pagamentos de GRU, caso negativa deve contatar o INPI para correção desse status;

Posteriormente, na quinta fase, acontece o peticionamento e publicação da marca, apresentado na Figura 9.

Figura 9, exibe a etapa de peticionamento.

Figura 9 - Etapa de peticionamento

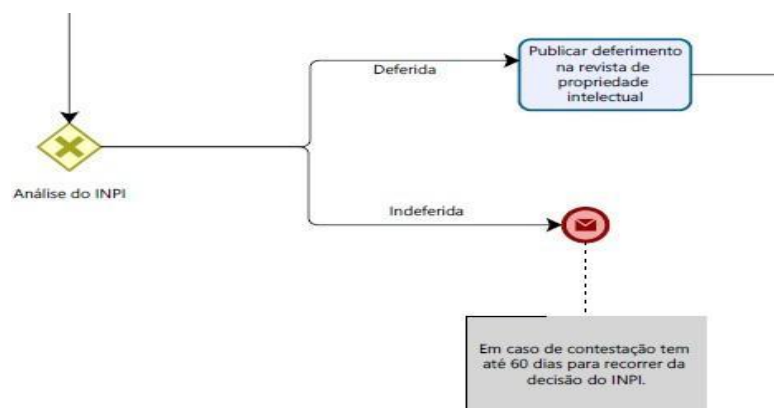


Fonte: Autor (2023).

1. O peticionamento e publicação da marca são realizados em 3 etapas: O NIT no sistema de e-marcas do INPI, solicita o peticionamento eletrônico.
2. Informar sobre o peticionamento ao inventor;
3. Aguardar a publicação do INPI que ocorre toda terça, na revista de propriedade intelectual;

Na sexta fase consiste na análise do INPI, onde o peticionamento pode ser deferido ou indeferido, a figura 10, apresenta o processo de deferimento.

Figura 10 - Análise do INPI



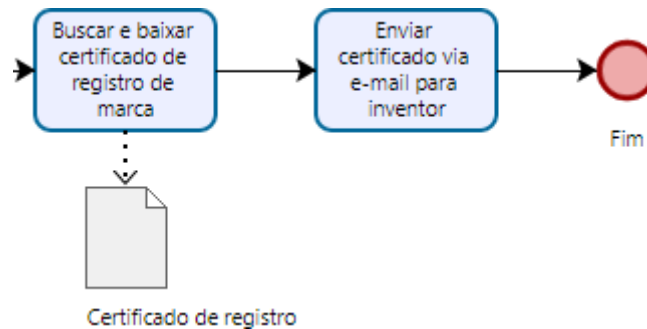
Fonte: Autor (2023).

O peticionamento ocorre em duas etapas

1. Registro deferido, será publicado na revista de propriedade intelectual
2. Registro indeferido, existe a possibilidade de recorrer em um prazo de 60 dias da decisão do INPI

Em seguida na sétima fase acontece A Figura 11, exibe a finalização do processo.

Figura 11 - Exibe a finalização do processo



Fonte: Autor (2023).

A finalização do processo ocorre em duas etapas:

1. O NIT deve buscar e baixar certificado de registro de marca;
2. Enviar certificado via e-mail para inventor;

O desenho completo do mapeamento AS IS encontra-se no apêndice A.

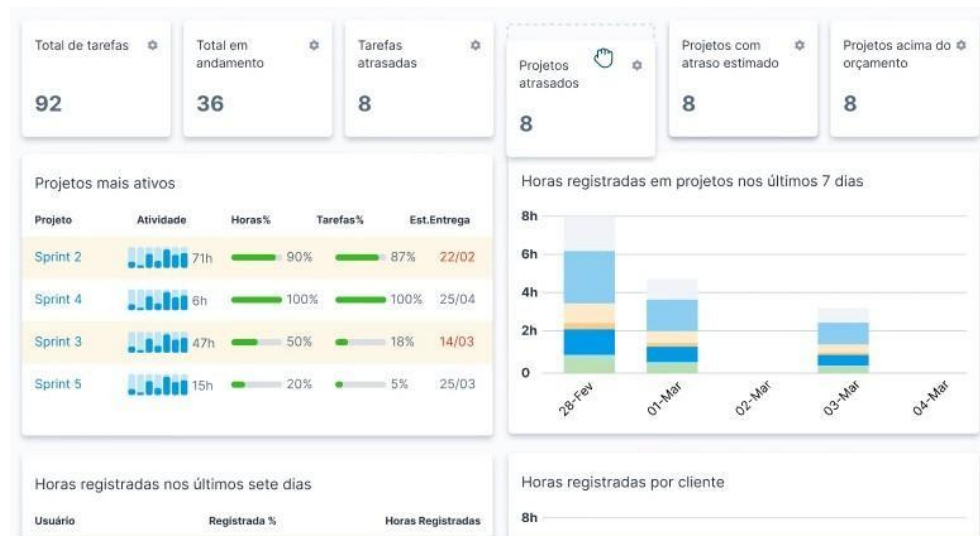
4.3 Análise crítica e propostas de melhorias

Foi realizada uma análise crítica do processo com o objetivo de analisar as principais barreiras/gargalos do processo e assim, identificar as causas e os fatores que influenciam o resultado, e gerar ideias de mudanças que possam resolver ou melhorar o problema.

No processo atual existe retrabalho em algumas atividades, como no envio da GRU via e-mail para pagamento, que vem a ocorrer quando o DFC não realiza o pagamento da GRU em tempo hábil, essa situação pode advir devido ao alto fluxo de e-mail recebidos, fazendo com que esse documento seja perdido. Uma proposta de melhoria para este problema seria a implementação de um sistema de gestão de processos como o Runrun.it, um programa de computador para gerenciamento de processos que facilita a coordenação e o desempenho de equipes de diversas áreas da empresa. Esse Sistema fornece indicadores de desempenho para a administração, possibilitando que ela controle a eficiência de cada integrante do time e previna com mais exatidão os tempos de conclusão de cada trabalho.

A Figura 12 representa a interface da plataforma Runrun it.

Figura 12- Interface do Runrun.it



Fonte: Runrun.it (2023)

A análise possibilitou identificar a ausência de prazos e indicadores no processo em geral, tendo um prazo estabelecido: 30 dias para pagamento de GRU. Considerando o crescimento da demanda do NIT ao mesmo tempo que a sobrecarga de um único servidor exclusivo, estabelecer prazos e indicadores de desempenho básicos poderá ajudar a manter o processo sob controle. Considerando a reorganização das atividades estes seriam os indicadores de desempenho, propostos:

- **Prazos:** ferramenta que irá medir o cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização de uma atividade, e serve para avaliar a eficiência, a qualidade e a produtividade das operações, bem como identificar possíveis atrasos, gargalos ou desperdícios.
- **Atendimento:** O crescimento desse indicador pode refletir a capacidade de receber e atender à demanda do setor, visto que hoje o NIT conta apenas com um servidor exclusivo.

4.4 Desenho do processo TO BE

Sugerido os pontos de melhoria no processo o mesmo foi redesenhado dando lugar ao mapeamento TO BE, que é a etapa posterior ao AS IS. As principais mudanças no processo consistiram em adicionar às atividades posteriores à adesão de um sistema de gestão como uma nova atividade para auxiliar no acompanhamento do trâmite processual e no cumprimento de prazos pré estabelecidos. O desenho completo do TO BE, se encontra no apêndice B.

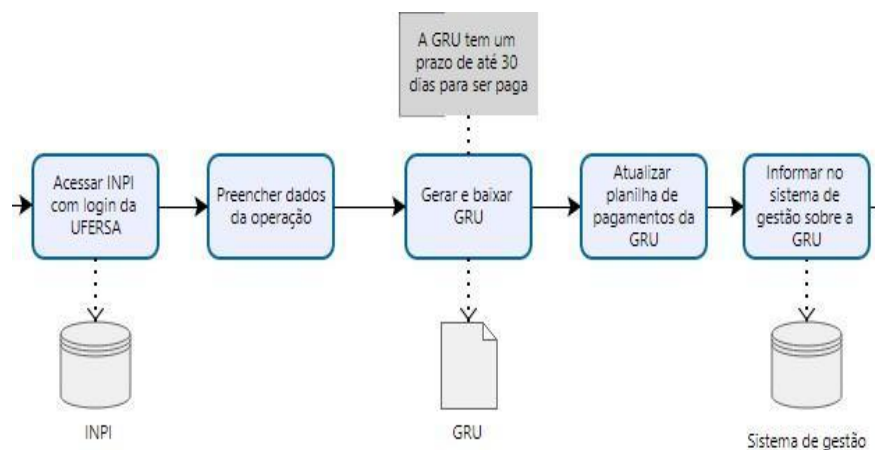
Na etapa de emissão de GRU, por exemplo, foi acrescentada uma nova atividade que é de informar no sistema de gestão a situação atual do processo.

A fase para a emissão da GRU ocorre as seguintes etapas:

1. Acessar INPI com login da UFERSA;
2. Preencher dados da operação;
3. Gerar e baixar GRU, onde a mesma tem um prazo de até 30 dias para realização do pagamento, caso passe desse prazo será necessário gerar uma nova GRU;
4. Atualizar planilha de pagamentos da GRU;
5. Informar no sistema de gestão da emissão da GRU.

A Figura 13, apresenta a inclusão no sistema de gestão.

Figura 13 – Inclusão do sistema de gestão



Fonte: Autor (2023).

4.5 Checklist de documentos

Foi elaborado um *checklist* com o intuito de assegurar que todas as informações essenciais para a submissão de uma petição eletrônica estejam disponíveis. A figura 14 apresenta o *checklist* proposto.

Figura 14 - Checklist de documentos

Checklist de documentos Registro de marcas	
Dados do solicitante	
Nome completo	
Endereço completo	
Natureza jurídica do requerente	
CPF ou CNPJ	
E-mail	
Vínculo com a UFERSA	
Telefone	
Departamento/curso da UFERSA	
Conteúdo técnico	
Nome da marca	
Especificação	
Classificação	
Declaração de uso	
Apresentação	
Dados de pagamento	
Taxas e comprovantes de pagamento	

Fonte: Autor (2023).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo consistiu na realização de um mapeamento de processos realizado na Ufersa, com intuito de mapear o processo de registro de marca no NIT da IES.

O mapeamento AS IS identificou 26 atividades, em 6 fases, sendo: Solicitação e análise, abertura de processo, emissão de GRU, pagamento, peticionamento e finalização. Após a realização desse mapeamento foram identificados gargalos e retrabalhos durante as fases do processo, e com isso foi elaborado o mapeamento TO BE, que consistiu no redesenho do processo apresentando as propostas de melhorias, consistindo na inclusão de novas atividades ao longo do processo que é a inclusão de um sistema de gestão e a criação de um checklist dividido 3 etapas sendo estas: Dados do solicitante, conteúdo técnico e dados de pagamento que apresentam informações pertinentes para validação no processo de registro. Ainda no que tange a etapa de melhorias, o NIT por contar apenas com um servidor exclusivo, necessita estabelecer prazos e indicadores de desempenho básicos, o que poderá ajudar a manter o processo sob controle.

Para realizar o mapeamento do processo de registro de marcas em um NIT de uma IES, foi necessário fazer a modelagem de processos, identificando todos os elementos presentes nas entradas, saídas, recursos, objetivos, *stakeholders* e fases do processo e assim encontrar os pontos críticos no modelo atual, tais como alguns fatores limitantes: como a dependência de outros setores e mão de obra reduzida para atuar na área, isso acaba ocasionando as principais dificuldades no andamento do processo.

Para realização de trabalhos futuros recomenda-se a ampliação do mapa, para identificação de novos pontos de melhoria, visto que apesar da participação de outros setores como DFC, o escopo da pesquisa limita-se ao NIT.

REFERÊNCIAS

ABPMP BRASIL. BPM CBOK. 1. ed. Brasil: Abpm Brasil, 2013. 453 p. Disponível em: https://ep.ifsp.edu.br/images/conteudo/documentos/biblioteca/ABPMP_CBOK_Guide__Portuguese.pdf. Acesso em: 02 jul. 2023.

ARAÚJO, L. C. G. de; GARCIA, A. A.; MARTINES, S. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.

BIZAGI STUDIO. Bizagi BPMN Modeler. Disponível em:

<https://www.bizagi.com/pt/plataforma/modeler>. Acesso em: 19 jul.

2023.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 maio de 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2016. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 5º, XXIX. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 18 jul. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). 80% das indústrias inovaram na pandemia e tiveram aumento de lucro e produtividade. Disponível em:

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/80-das-industrias-inovaram-na-pandemia-e-tiveram-aumento-de-lucro-e-produtividade>. Acesso em: 14 abr. 2023.

DE CHERNATONY, L.; MCDONALD, M.; WALLACE, E. Creating powerful brands. 4. ed. Great Britain: Butterworth-Heinemann, 2011.

GOV.BR. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Disponível em: www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/identidade-institucional. Acesso em: 12 ago. 2023.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CAMPOS, A. L. N. Modelagem de processos com BPMN. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Brasport, 2014.

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações. 8. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

INPI. Marcas — Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Disponível em: [Manual de Marcas - Manual de Marcas \(inpi.gov.br\)](http://Manual de Marcas - Manual de Marcas (inpi.gov.br)). Acesso em: 24 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). Manual de marcas. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: INPI, 2023. Disponível em: [Manual de Marcas - Manual de Marcas \(inpi.gov.br\)](http://Manual de Marcas - Manual de Marcas (inpi.gov.br)). Acesso em: 01 ago. 2023.

JOHNSTON, R.; CLARK, G. Administração de operações de serviço: estratégia, design e entrega. São Paulo: Financial Times/Prentice Hall, 2002.

KOTLER, P. KELLER, K. L. Administração de marketing. 15. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. p. 328.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MELO, M. A. B. de. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. Brasília: ENAP, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: Prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Relatórios. Mossoró: UFERSA, 2021. Disponível em: <https://nit.ufersa.edu.br/relatorios/>. Acesso em: 25 set. 2023.

SLACK, N.; JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração da produção. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2020.

OBJECT MANAGEMENT GROUP. Business Process Model and Notation (BPMN), Versão 2.0. [S.l.], 2011. Disponível em: www.omg.org/spec/BPMN/2.0/PDF. Acesso em: 21 set. 2023.

OLIVEIRA, D.P.R. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

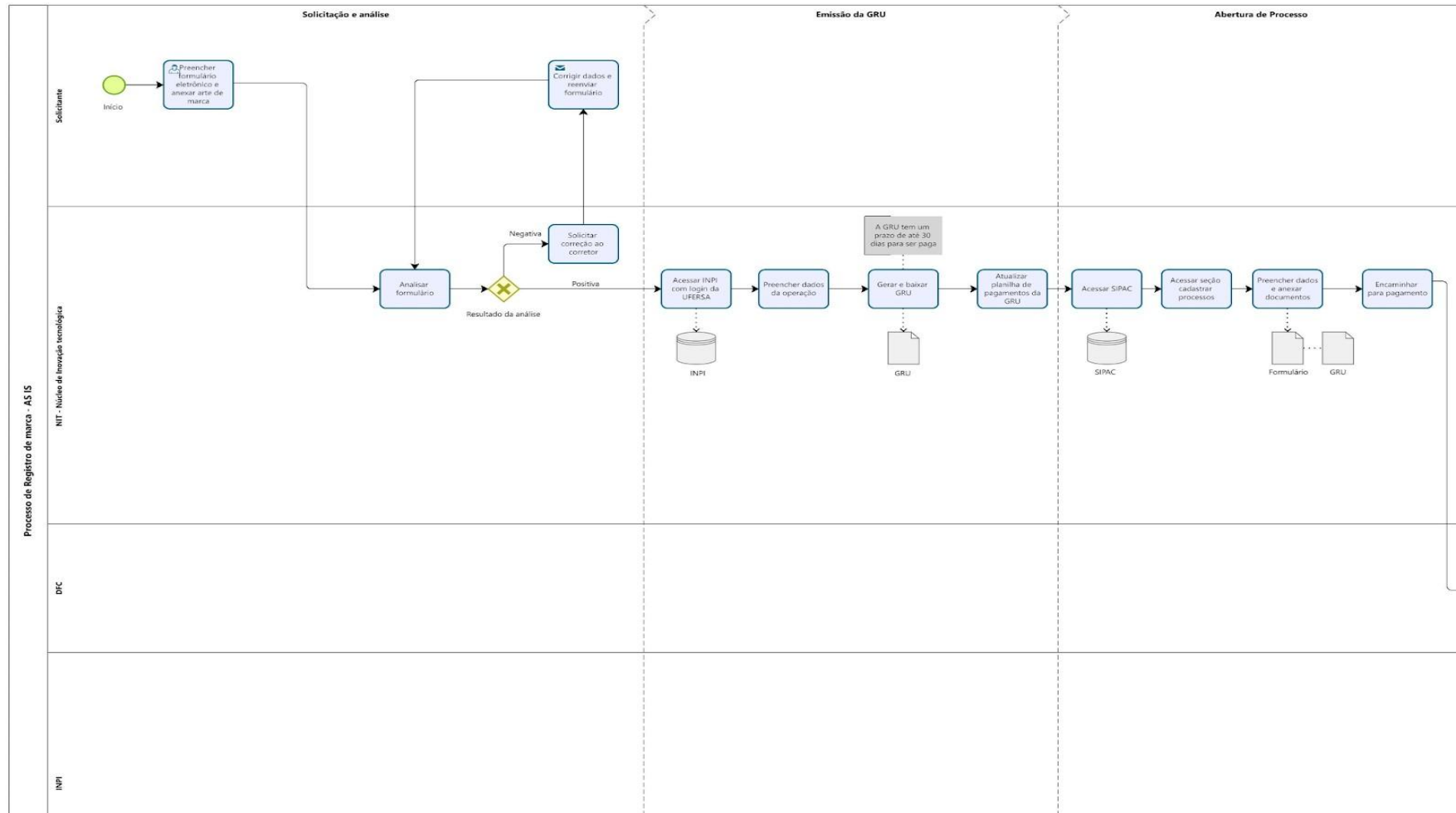
RUNRUN.IT. Runrun.it | Software de Gestão de Projetos e Equipes. Runrun.it, 2023. Disponível: use.runrun.it/ppc/institucional/ em. Acesso em: 01 set. 2023.

TESSARIN, M. S.; SUZIGAN, W. Inovação no Brasil por intensidade tecnológica: cooperação e origem do capital. Working Paper Series, n. 2019-06, São Paulo: FEA/USP, 2019. Disponível em: [Department of Economics- FEA/USP](https://www.fea.usp.br/~econ/workingpapers/2019-06). Acesso em: 10 jun. 2023.

WIPO. World Intellectual Property Organization. **O que é propriedade intelectual?** 2021. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_450_2020.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

APÊNDICE A – PROCESSO ATUAL AS IS PARTE 1

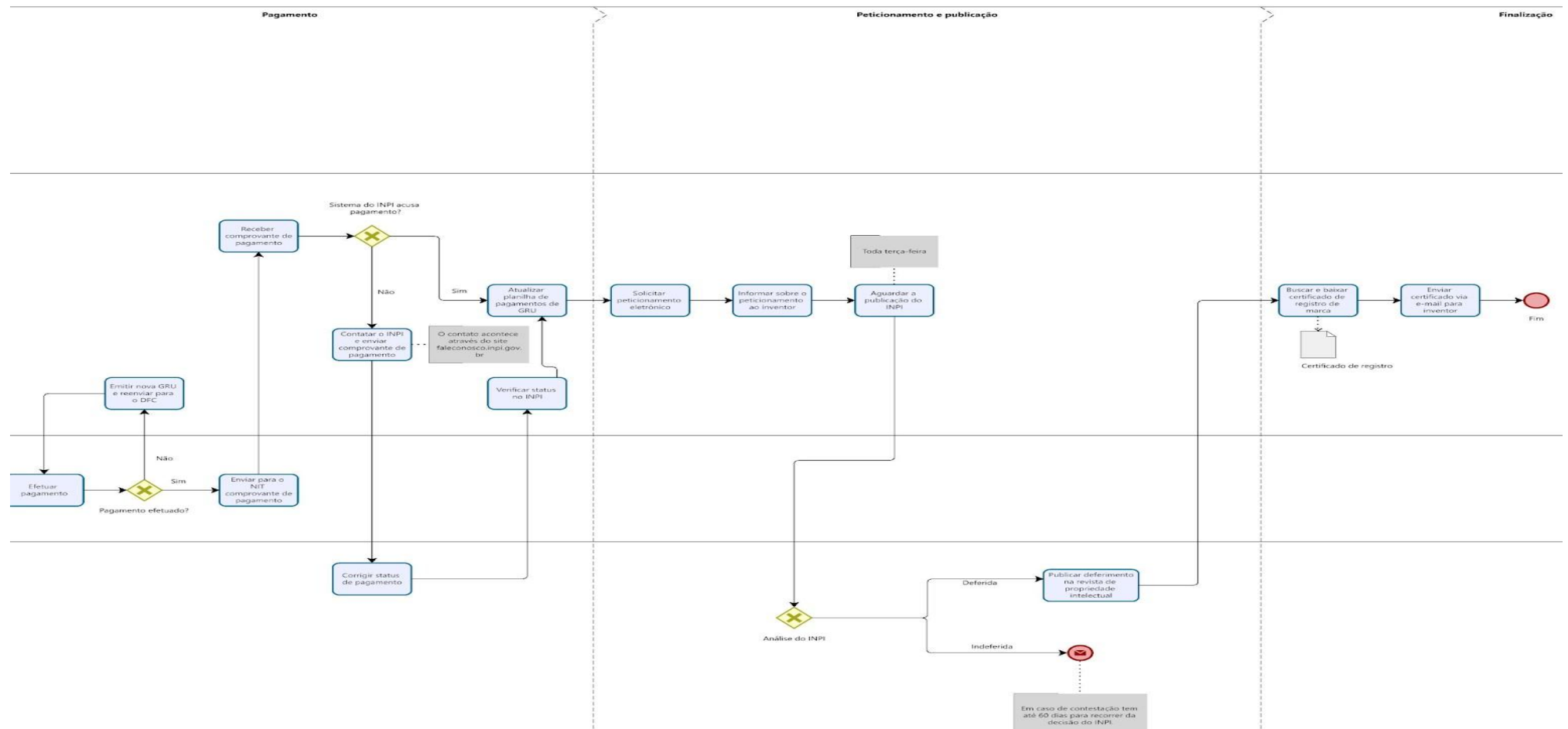
Figura 15 - Processo atual AS IS



Fonte: Autor (2023)

APÊNDICE A – PROCESSO ATUAL AS IS PARTE 2

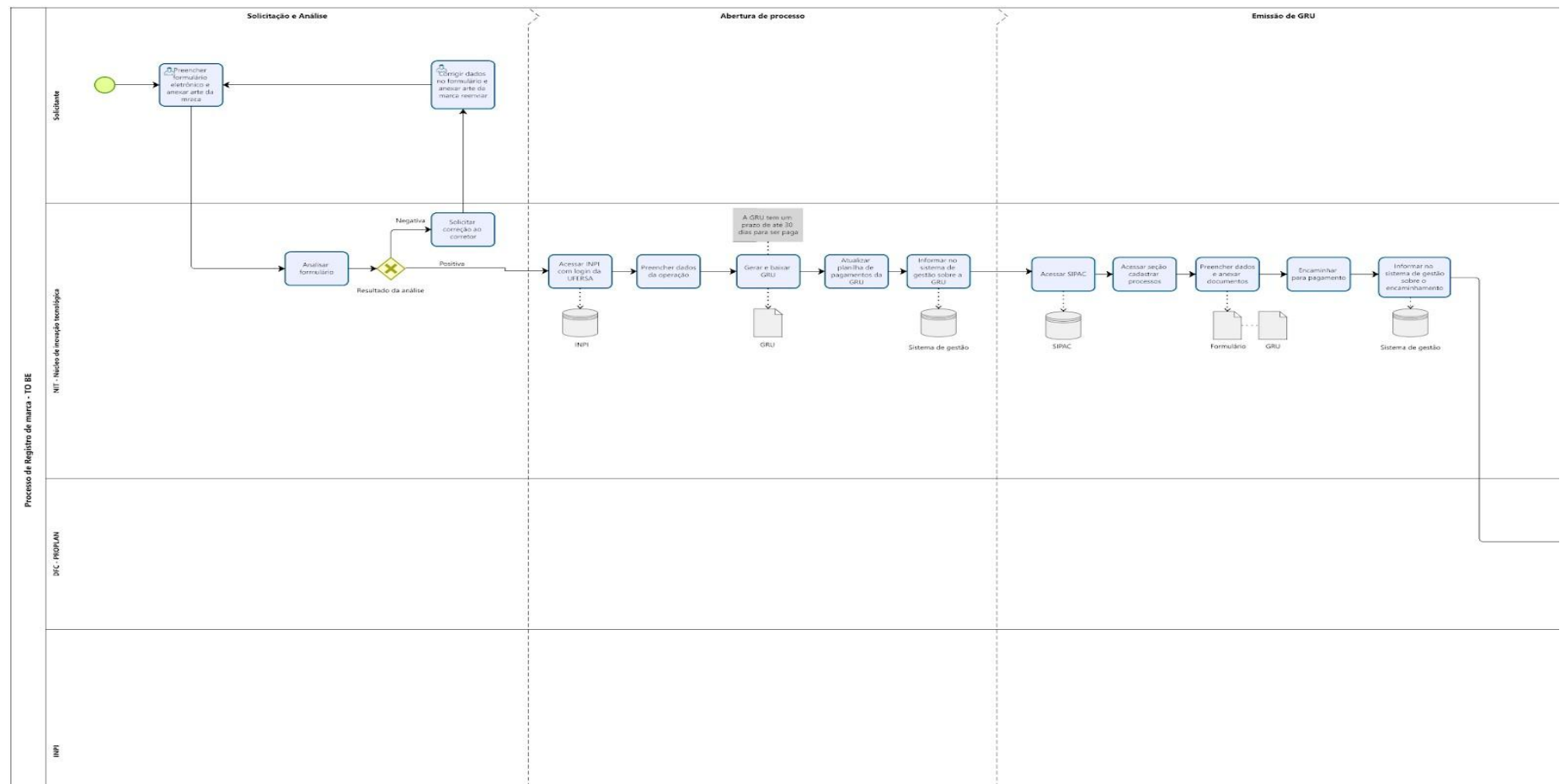
Figura 16 - Processo Atual AS IS



Fonte: Autor (2023).

APÊNDICE B – PROCESSO FUTURO TO BE PARTE 1

Figura 17 - Processo futuro TO BE



Fonte: Autor (2023).

APÊNDICE B – PROCESSO FUTURO TO BE PARTE 2

Figura 18 - Processo futuro TO BE

